



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 291 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Giorjana Machado Pinheiro**, CPF.994.171.031-72 ocupante do cargo de profissional de educação – professor de educação, matrícula: 1062 - provimento efetivo, no período de 04/04/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

